

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 88/2021
Processo de Licitação: 88/2021
Data do Processo: 25/08/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE DIREITO REAL USO DE BENS PATRIMONIAIS ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, SENDO: PARTE DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA 4(QUATRO) SOB MATRÍCULA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 7.636 E UM BARRACÃO DE 80 M2 CONSTRUÍDO SOBRE O REFERIDO LOTE 1, LOCALIZADO NA RUA DOZE DE OUTUBRO, BAIRRO SCHEID, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 104/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Outubro de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 88/2021, Licitação nº 6/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA As 09:15 (nove e quinze) horas do dia 13/10/2021, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/07/2021, para julgar o Processo Licitatório n.88/2021 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 06/2021, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE DIREITO REAL USO DE BENS PATRIMONIAIS ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, SENDO: PARTE DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA 4(QUATRO) SOB MATRÍCULA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 7.636 E UM BARRACÃO DE 80 M2 CONSTRUÍDO SOBRE O REFERIDO LOTE 1, LOCALIZADO NA RUA DOZE DE OUTUBRO, BAIRRO SCHEID, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC. Empresa participante: RAQUEL CHAVES 09191310938 Inicialmente foi aberto o envelope da proposta da proponente habilitada onde foi rubricada cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participante presente. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato publico, com a presença dos proponentes. Após análise foi apresentada a seguinte proposta para pagamento mensal: RAQUEL CHAVES 09191310938apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 407,00. Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1, o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Ficando desde já a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, a representante legal presente no ato da sessão, desiste do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscreve a presente a Ata. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão encaminha para a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a comissão encaminha para a autoridade superior para homologação. A ata será assinada pela comissão e proponentes que o desejam.

Participante: 5205 - RAQUEL CHAVES 09191310938

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE: a)PARTE DO LOTE URBANO Nº 01 (UM) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), LOCALIZADO NA RUA DOZE DE OUTUBRO, BAIRRO SCHEID, QUE INTEGRÁ A MATRÍCULA Nº 7.636, CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERÊ - SC, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: "AO NORTE COM O MESMO LOTE Nº 01 (UM) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), NUMA EXTENSÃO DE 15,00 M (QUINZE METROS); "AO SUL, COM A RUA DOZE DE OUTUBRO, NUMA EXTENSÃO DE 15,00 M (QUINZE METROS); "AO LESTE, COM A RUA SANTO ANTONIO, NUMA EXTENSÃO DE 16,00 M (DEZESSEIS METROS); "AO OESTE, COM O LOTE URBANO Nº 13 (TREZE) DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), NUMA EXTENSÃO DE 16,00 M (DEZESSEIS METROS); b)01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 80 M2 (OITENTA METROS QUADRADOS), CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), LOCALIZADO NA RUA DOZE DE OUTUBRO, BAIRRO SCHEID, NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.	MES	60,00		0,0000	407,00	24.420,00

Total do Participante -----> 24.420,00

Total Geral -----> 24.420,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 6/2021 - CC**

Processo Administrativo: 88/2021
Processo de Licitação: 88/2021
Data do Processo: 25/08/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 13 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAQUEL CHAVES - - Representante